

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UMLUGAR DE DIREÇÃO  
INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS  
HUMANOS (DARH)**

**ATA II**

Ao dia vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu pelas quinze horas, o júri do procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – DARH.

Participaram da reunião os seguintes elementos do júri: Maria Luísa Bustorff D'Ornellas, como Presidente de Júri; Isabel Maria Mano Castela Neves e Daniel João da Costa Alves, como vogais efetivos.

**A presente reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos:**

**PONTO I:** Alteração da composição do Júri do Procedimento Concursal;

**PONTO II:** Análise das candidaturas rececionadas.

**PONTO I:**

Por deliberação da Assembleia de Freguesia do dia 28 de abril de 2021, sob proposta do Órgão Executivo, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal, sendo que o mesmo é agora constituído pelos seguintes elementos:

**Presidente:** Maria Luísa Bustorff de Dornellas Cysneiros, Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Formação da Câmara Municipal de Lisboa;

**1.º Vogal efetivo:** Isabel Maria Mano Cástela Neves, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos, Câmara Municipal de Lisboa, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

**2.º Vogal efetivo:** Daniel João da Costa Alves, Chefe da Divisão de Fiscalização e Aprovisionamento da Unidade de Coordenação Territorial da Câmara Municipal de Lisboa;

**1.º Vogal suplente:** Miguel Luís Ferreira Soares, Chefe de Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia, Câmara Municipal de Lisboa;

**2.º Vogal suplente:** Carla Cristina dos Santos Reis Mesquita, Chefe de Divisão da Brigada Lisboa Oriental, Câmara Municipal de Lisboa.

Este júri dará continuidade a todas diligências do procedimento concursal, de acordo com as deliberações anteriormente tomadas.

Este júri deliberou que os candidatos sejam informados da alteração da composição de júri verificada.

Ponto aprovado por unanimidade.

**PONTO II:**

Após o término do prazo de receção de candidaturas do procedimento concursal publicado no Diário da República pelo Aviso (Extrato) n.º 11364/2021, 2.ª série – N.º 117 - de 18 de junho e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202106/0465, o júri contabilizou 9 (nove) candidaturas. As mesmas foram analisadas nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação e dos avisos supramencionados.

Nesse sentido, este júri deliberou admitir os candidatos abaixo indicados, por reunirem os requisitos de admissão:

Código de candidato/a	Nome de candidato/a
DARH08	Alexandrina Maria Oleiro Carocinho Louro
DARH02	Carlos Miguel de Oliveira Carneiro dos Santos Vieira
DARH04	Helena Fernanda Esteves Alves
DARH03	Marina de Lurdes Machado Furtado
DARH05	Nancy Marques Rodrigues

Foi deliberado excluir o candidato abaixo indicado pelos seguintes motivos:

Código de candidato/a	Nome de candidato/a	Motivo de Exclusão
DARH06	Marta Lúcia dos Reis Imaginário	a)
DARH01	Rúben Filipe de Sousa Coelho	b)
DARH09	Sérgio Nuno de Matos Branco	c)
DARH07	Teresa Maria de Figueiredo Moicó	a)

Legenda:

- a) Candidata excluída por não ser detentora de vínculo de emprego público, requisito necessário para admissão a cargos de dirigentes intermédios de 2.º grau, conforme

h  
I.e

previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação.

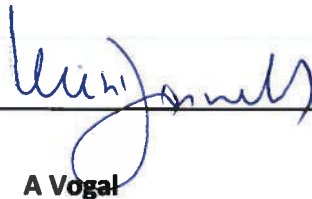
- b) Candidato excluído por não ter comprovado ser detentor de vínculo de emprego público, até à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, sendo esse um requisito para admissão conforme previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação.
- c) Candidato excluído por não ter comprovado ser detentor de vínculo de emprego público, até à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, sendo esse um requisito para admissão conforme previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação. Entregou ainda no dia 21/07/2021, após o término do prazo de apresentação de candidaturas, declaração emitida a 20/07/2021, a qual é extemporânea, mas mesmo que se assim não o fosse, não comprova o vínculo de emprego público à data atual. Acresce que o candidato não comprovou que dentro do prazo estipulado, acautelou o pedido da emissão da referida declaração.

Notificar os candidatos, através de correio eletrónico, informando os candidatos da sua admissão ou exclusão ao procedimento concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



---

A Vogal



---

O Vogal



---